

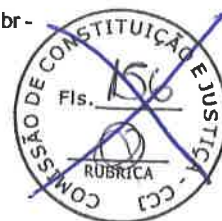


CÂMARA DE VEREADORES DE RIO NEGRINHO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Avenida Richard S. de Albuquerque nº 130 Fone (47) 3644-2070 - E-mail: geral@camaram.sc.gov.br -
www.camaram.sc.gov.br

7240



OFICIO DE GABINETE Nº 0003/2021

Rio Negrinho, 30 de junho de 2021.

A/C

Mauro de Nadal

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Cumprimentando-o cordialmente venho por meio deste, primeiramente agradecer a Vossa Excelência, pelos relevantes serviços prestados.

No presente ofício desejo informar que está sendo encaminhada uma cópia da moção nº 12 aprovada na sessão do dia vinte e oito de junho de 2021 na Câmara de Vereadores de Rio Negrinho.

Atenciosamente

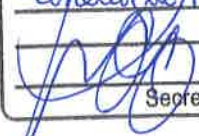

Rodrigo dos Santos

**COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
PROVIDENCIADO**

OFÍCIO Nº

DATA:

406
13 / 07 / 2021

Lido no Expediente	
63ª Sessão de	13/07/21
- Grupo	recebimento
- Anexar à	DEC 005/21
- Anexar ao	PLC 010/21
	
Secretário	

1. O presente processo trata-se de uma
proposta de alteração de preço de
compra de materiais de consumo
para o órgão municipal de
saúde, conforme consta no
termo de referência nº 001/2021.

2. A proposta de alteração de preço
de compra de materiais de consumo
para o órgão municipal de
saúde, conforme consta no
termo de referência nº 001/2021.



CÂMARA DE VEREADORES DE RIO NEGRINHO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Avenida Richard S. de Albuquerque nº 130 Fone (47) 3644-2070 - E-mail: geral@camaram.sc.gov.br
www.camaram.sc.gov.br



MOÇÃO DE APELO Nº 12/2021

A Câmara Municipal, por intermédio do vereador abaixo assinado, com amparo no artigo 120 do regimento interno desta casa de leis, apresenta Moção de Apelo ao Governador de Santa Catarina, Carlos Moisés para que o mesmo reveja as reivindicações dos policiais civis do Estado. Referente ao projeto de lei que prevê a reforma da previdência estadual.

JUSTIFICATIVA :

Ao encaminharmos a presente solicitação, esclarecemos que a mesma se faz necessária tendo em vista que, os policiais civis de Santa Catarina constituem uma categoria de servidores públicos fundamentais para o bem-estar da sociedade, exercendo uma atividade imprescindível, arriscada e com peculiaridades distintas das demais categorias. Não há regalias, muito menos conveniências para o exercício de suas atribuições.

Justiça previdenciária não é um privilégio, mas um direito fundamental, especialmente para quem arrisca suas próprias vidas em defesa da população catarinense. É de entendimento a necessidade do Estado em adequar às regras previdenciárias com a legislação federal e o corte de privilégios que tanto oneram os cofres públicos. Isso já ocorreu em diversos outros Estados da federação. Entretanto, o que vislumbramos na minuta do projeto de lei apresentado é que em Santa Catarina há um desprezo no ataque a diversos direitos e, em contrapartida, a supressão de garantias previstas em lei que decorrem unicamente da atividade de risco a que os policiais e peritos criminais estão submetidos.

A Adepol (Associação dos delegados de polícia do Estado de Santa Catarina) esclareceu e contextualizou informações inverídicas em face do movimento chamado "Segurança em Alerta" que se trata de um movimento de sensibilizar o executivo estadual, com o objetivo de dar efetividade às discussões da reforma da previdência estadual antes que as discussões apontem no legislativo.

Sendo assim, essa casa de leis apoia a luta pelos direitos desta classe de servidores públicos, que trabalham para o bem da comunidade com bravura e determinação em prol da cidade, onde defendem a moralidade e seguem os passos da lei para que os municípios possam viver em harmonia e segurança, garantindo não somente a soberania estatal e a ordem pública, mas defendendo a vida de cada cidadão que deposita neles e nas instituições toda sua confiança.

Rio Negrinho, 28 de junho de 2021



CÂMARA DE VEREADORES DE RIO NEGRINHO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Avenida Richard S. de Albuquerque nº 130 Fone (47) 3644-2070 - E-mail: geral@camaram.sc.gov.br -
www.camaram.sc.gov.br



Rodrigo dos Santos
Vereador